



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 170, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

**CONSIDERANDO** as informações contidas no ofício de nº 276/2024, da Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

**CONSIDERANDO** as informações contidas no relatório da Secretaria de Municipal de Educação-SEMED.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar a abertura da Sindicância Administrativa em desfavor da servidora, **GILVANIA SANTOS DE ALMEIDA**, ocupante da função de Cuidadora.

Deverá a Comissão Geral de Procedimento Administrativo Disciplinar-CGPAD, nomeada através da portaria nº 177/2023, observar e conceder, em todo o processo, o princípio de contraditório e da ampla defesa

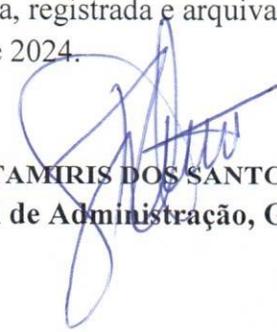
**Art. 2º** Aliado à Comissão Geral de Procedimento Administrativo Disciplinar-CGPAD da Procuradoria Geral do Município, determino a atuação da Procuradoria Jurídica deste Município para acompanhamento à Presidência, fiscalização e parecer final.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**  
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração desta municipalidade, em 07 de novembro de 2024.

  
**TAMIRIS DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento